



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 140/2023:

Aposentando Joaquim Pedro da Cruz, 2º subchefe da PN ref.4, esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....117

Extrato de despacho nº 141/2023:

Aposentando Senhorinha Évora da Cruz, 2º subchefe da PN ref.4, esc. C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....117

Extrato de despacho nº 142/2023:

Aposentando Maria Celeste Chantre Gomes, ex-Professora Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....118

Extrato de despacho nº 143/2023:

Aposentando Henrique Pires Alves da Silva, ex-Servente/Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....118

Extrato de despacho nº 144/2023:

Aposentando António Gomes Gonçalves Júnior, Apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....118

Extrato de despacho nº 145/2023:

Aposentando Justino Gomes Duarte, ex-Servente/Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....118

Extrato de despacho nº 146/2023:

Aposentando Ludovina da Luz dos Santos, ex-Servente/Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....118

Extrato de despacho nº 147/2023:

Aposentando André Moreira, Apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....119

Extrato de despacho nº 148/2023:

Aposentando André Ludovina Duarte, ex-Servente /Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....119

Extrato de despacho nº 149/2023:	
Aposentando José Manuel Rocha do Rosário, ex-Operário Qualificado, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	119
Extrato de despacho nº 150/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Leopoldina Pina Barros Correia, viúva e herdeira hábil de Joaquim Pereira Tavares Correia.....	119
Extrato de despacho nº 151/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ritaly Fernandes Furtado, herdeiro hábil de José Nascimento Furtado.....	119
Extrato de despacho nº 152/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Hércules António Varela Furtado, filho Maior e herdeiro hábil de José Nascimento Furtado.....	120
Extrato de despacho nº 153/2023:	
Aposentando Honorato Garcia, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	120
Extrato de despacho nº 154/2023:	
Aposentando José Delgado Vaz, Escrivão de Direito, nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário do Supremo Tribunal de Justiça.....	120
Extrato de despacho nº 155/2023:	
Aposentando Germano Fonseca Centeio, Apoio Operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	120
Extrato de despacho nº 156/2023:	
Aposentando Maria Isabel Gonçalves Andrade Borges, Apoio Operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	120
Extrato de despacho nº 157/2023:	
Aposentando Mário Alberto de Anunciação Lopes da Costa, Professor do Ensino Básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	121
Extrato de despacho nº 158/2023:	
Aposentando Pedro da Silva Furtado, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	121
Extrato de despacho nº 159/2023:	
Aposentando José Gomes Landim, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	121
Extrato de despacho nº 160/2023:	
Aposentando Domingas Lopes Nunes, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	121
Extrato de despacho nº 161/2023:	
Aposentando Manuel de Pina, Ex-Guarda, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	121
Extrato de despacho nº 162/2023:	
Aposentando José António da Silva Tavares, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.	122
Extrato de despacho nº 163/2023:	
Aposentando Euclides Gomes Baessa, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	122
Extrato de despacho nº 164/2023:	
Aposentando José António Alves Amado, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	122
Extrato de despacho nº 165/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maylson Correia Lopes e Mayara Correia Lopes, herdeiros hábeis de Augusto Alves Lopes.....	122
Extrato de despacho nº 166/2023:	
Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Zenaida Teresa Delgado, na qualidade de mãe representante da menor Elody Eliane Delgado Ramos e herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos.....	122
Extrato de despacho nº 167/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lourdes Silva Leite, viúva e herdeira hábil de Agnelo Boaventura Silva Leite.....	123
Extrato de despacho nº 168/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde dos Reis Tavares, viúva e herdeira hábil de Cirilo Garcia Brito.....	123

Extrato de despacho nº 169/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Angélica Lopes Spinola, viúva e herdeira hábil de Domingos Pereira Leal.....	123
Extrato de despacho nº 170/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Maria Varela Moreira, herdeiro hábil de Guilherme Vieira Silva.....	123
Extrato de despacho nº 171/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Vitoriana Delgado Duarte Silva Carvalho, viúva e herdeira hábil de José Fernandes Carvalho	123
Extrato de despacho nº 172/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ambrozina Pereira Leal, viúva e herdeiro hábil de José Manuel Lopes Garcia.....	124
Extrato de despacho nº 173/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Angélique Regine Ouralé, herdeira hábil de Marcel Pierre Pereira.....	124
Extrato de despacho nº 174/2023:	
Fixando reversão da pensão de sobrevivência a favor Vátineida Neves Monteiro, na qualidade de mãe e representante da menor Naide Cristy Monteiro Ramos, herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos.....	124
Extrato de despacho nº 175/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Agostinha Santos Alves, viúva e herdeira hábil de Pedro Malaquias Alves falecido no dia 29 de setembro de 2022.....	124
Extrato de despacho nº 176/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Auxiliadora Dias Lima, viúva e herdeira hábil de Vlademiro Óscar Lopes.....	124
Extrato de despacho nº 177/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas Martins, viúva e herdeira hábil de Vladimiro Eugénio Dantas Martins.....	124
Extrato de despacho nº 178/2023:	
Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Manuela da Cruz Morais Fortes, na qualidade de mãe representante do menor Ivan Francisco Fortes Ramos, herdeiro hábil de Silvino Pinto Ramos.....	125
Extrato de despacho nº 179/2023:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lourdes Varela de Oliveira Freire, viúva e herdeira hábil de José Manuel Freire.....	125
Extrato de despacho nº 180/2023:	
Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Sílvia Silene Fonseca Ramos, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos falecido.....	125

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 140/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Joaquim Pedro da Cruz, 2º subchefe da PN ref.4, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 586 448,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada

em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 141/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Senhorinha Évora da Cruz, 2º subchefe da PN ref.4, esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-

Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 354 380,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 142/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de novembro de 2022

Maria Celeste Chantre Gomes, ex professora ensino básico nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 816,00 (um milhão e setenta e sete mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 348 193,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 855,00 CVE e as restantes de 2 902,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho nº 509/2022 de 11 de julho de publicado no *Boletim Oficial* nº 138 de 22 de agosto de 2022.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, aos 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 143/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Henrique Pires Alves da Silva, ex servente /jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 292 220,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 318 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 580,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código

02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 144/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

António Gomes Gonçalves Júnior, Apoio operacional nível IV do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 391 152,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 10 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 252 700,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 564,00 CVE e as restantes de 1 744,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 145/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Justino Gomes Duarte, ex servente /jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 141 246,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 260,00 CVE e as restantes de 314,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 146/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho nº 853, de 1/12/2022

Ludovina da Luz dos Santos, ex servente /jornaleiro do quadro de

peçoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 146 668,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 446 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 263,00 CVE e as restantes de 329,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 147/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

André Moreira, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 2 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 322 329,00 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 351 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 329,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 148/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

André Ludovina Duarte, ex servente /jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 828,00 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 162 491,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 447 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 147,00 CVE e as restantes de 364,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 149/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

José Manuel Rocha do Rosário, Ex operário qualificado do quadro de pessoal do(a) Ministério Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 256 800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 58 172,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 572,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 150/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 744.768\$00 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito escudos), a favor de Leopoldina Pina Barros Correia, viúva e herdeira hábil de Joaquim Pereira Tavares Correia, falecido no dia 21 de julho de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de julho de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 151/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 359 544\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), a favor de Ritaly Fernandes Furtado, herdeiro hábil de José Nascimento Furtado, falecido no dia 9 de fevereiro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código

02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 152/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 359 544\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), a favor de Hércules António Varela Furtado, filho Maior e herdeiro hábil de José Nascimento Furtado, falecido no dia 9 de fevereiro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 153/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Honorato Garcia, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 297 924,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 325 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 492,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 154/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

José Delgado Vaz, Escrivão de Direito, Nível II do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário do Supremo Tribunal de Justiça, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela

Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 669 664,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 67 378,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 118,00 CVE e as restantes de 6 126,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 155/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Germano Fonseca Centeio, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 268 536,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 11 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 341 430,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 372 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 481,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 156/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022

Maria Isabel Gonçalves Andrade Borges, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 496,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 169 844,00 (cento e sessenta e

nove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 689,00 CVE e as restantes de 1 253,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 157/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2022

Mário Alberto de Anunciação Lopes da Costa, Professor do Ensino Básico Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 359 924,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 199 159,00 (cento e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 279,00 CVE e as restantes de 3 320,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 158/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Pedro da Silva Furtado, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 8 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 283 973,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 309 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 613,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 159/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

José Gomes Landim, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 301 634,00 (trezentos e um mil seiscentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 328 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 160/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Domingas Lopes Nunes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 331 098,00 (trezentos e trinta e um mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 818,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 161/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho nº 843 de 1/12/2022

Manuel de Pina, Ex - Guarda do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita

à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 1 mês(es) e 17 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 116 294,00 (cento e dezasseis mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 218 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 416,00 CVE e as restantes de 534,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 162/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2022

José António da Silva Tavares, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 496,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 283 894,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 309 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 534,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 163/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Euclides Gomes Baessa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 8 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 288 720,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 321 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 164/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de dezembro de 2022

José António Alves Amado, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240 000,00 (duzentos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 4 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 357 343,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 389 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 383,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 165/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 78.336\$00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis escudos), a favor de Maylson Correia Lopes e Mayara Correia Lopes herdeiros hábeis de Augusto Alves Lopes, falecido no dia 05 de outubro de 2019.

A pensão, auferida por Maria Socorro Correia Lopes, na qualidade de mãe representante dos menores acima referidos, é distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Maylson Correia Lopes	39.168\$00
Mayara Correia Lopes	39.168\$00

Por despacho de 14 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 49 293,00 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e três escudos), será amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 585,00 CVE e as restantes de 594,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 166/2023. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo

do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Zenaida Teresa Delgado na qualidade de mãe representante da menor Elody Eliane Delgado Ramos e herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos falecido no dia 9 de agosto de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 77 de 13 de maio de 2022 ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 54.180\$00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta escudos).

Por despacho de 26 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 26 655,00 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 156,00 CVE e as restantes de 219,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 167/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 691.104\$00 (seiscientos e noventa e um mil, cento e quatro escudos), a favor de Maria de Lourdes Silva Leite, viúva e herdeira hábil de Agnelo Boaventura Silva Leite, falecido no dia 14 de junho de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 168/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 325.344\$00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro escudos), a favor de Matilde dos Reis Tavares, viúva e herdeira hábil de Cirilo Garcia Brito falecido no dia 2 de fevereiro de 2022

Por despacho de 15 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 39 434,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 724,00 CVE e as restantes de 790,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 169/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 537.372\$00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois escudos), a favor de Angélica Lopes Spinola, viúva e herdeira hábil de Domingos Pereira Leal, falecido no dia 19 de outubro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 170/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 71.664\$00 (setenta e um mil, seiscientos e sessenta e quatro escudos), a favor de Ana Maria Varela Moreira, herdeiro hábil de Guilherme Vieira Silva, falecido no dia 20 de dezembro de 2021.

Por despacho de 18 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 107 888,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 216 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 388,00 CVE e as restantes de 500,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 171/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 488.328\$00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito escudos), a favor de Vitoriana Delgado Duarte Silva Carvalho, viúva e herdeira hábil de José Fernandes Carvalho falecido no dia 28 de outubro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 172/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 64.920\$00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte escudos) a favor de Ambrozina Pereira Leal, viúva e herdeira hábil de José Manuel Lopes Garcia, falecido no dia 3 de setembro de 2021.

Por despacho de 22 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 172 110,00 (cento e setenta e dois mil e cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 574 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 173/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de janeiro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 820.872\$00 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e dois escudos), a favor de Angélique Regine Ouralé herdeira hábil de Marcel Pierre Pereira, falecida no dia 29 de novembro de 2021.

Por despacho de 21 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 629 126,00 (seiscentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 876,00 CVE e as restantes de 4 994,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de novembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 174/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Vatineida Neves Monteiro, na qualidade de mãe representante da menor Naide Cristy Monteiro Ramos e herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos falecido no dia 9 de agosto de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do B.O nº 77 de 13 de maio de 2022 ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e

74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 54.180\$00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta escudos).

Por despacho de 26 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 26 655,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 156,00 CVE e as restantes de 219,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 175/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 51.480\$00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta escudos), a favor de Gregória Agostinha Santos Alves, viúva e herdeira hábil de Pedro Malaquias Alves falecido no dia 29 de setembro de 2022

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 238 800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 557 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 76,00 CVE e as restantes de 429,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 176/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 446.496\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), a favor de Maria Auxiliadora Dias Lima, viúva e herdeira hábil de Vlademiro Oscar Lopes falecido no dia 16 de novembro de 2022

Por despacho de 8 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 480 966,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 434,00 CVE e as restantes de 1 796,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 177/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 502.776\$00 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e seis escudos) a favor de Maria Filomena Araújo Ribeiro Dantas Martins, viúva e herdeira hábil de Vladimiro Eugénio Dantas Martins, falecido no dia 21 de outubro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 178/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Manuela da Cruz Morais Fortes, na qualidade de mãe representante do menor Ivan Francisco Fortes Ramos e herdeiro hábil de Silvino Pinto Ramos falecido no dia 9 de agosto de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do B.O nº 77 de 13 de maio de 2022 ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 54.180\$00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta escudos).

Por despacho de 26 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 26 656,00 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 157,00 CVE e as restantes de 219,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 179/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 265.860\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta escudos), a favor de Maria de Lourdes Varela de Oliveira Freire, viúva e herdeira hábil de José Manuel Freire, falecido no dia 30 de outubro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 180/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De dezembro de 2022

Sílvia Silene Fonseca Ramos, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de Silvino Pinto Ramos falecido no dia 9 de agosto de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 77 de 13 de maio de 2022 ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 54.180\$00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta escudos).

Por despacho de 26 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 26 656,00 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 157,00 CVE e as restantes de 219,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, aos Praia, 26 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.